ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA – AMPB
João Pessoa/PB, 24 de maio de 2014.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2014, as 11 horas, em segunda convocação, teve início a Assembleia Geral da Associação dos Magistrados da Paraíba, na sede de lazer da entidade, localizada na praia de Areia Dourada, em Cabedelo/PB. A reunião foi presidida pelo juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior, Presidente da AMPB e secretariada por mim, juiz Edivan Rodrigues Alexandre, Primeiro Secretário da entidade. Compôs a mesa, o presidente, juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior, o primeiro secretário, juiz Edivan Rodrigues Alexandre, o primeiro tesoureiro, juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha. Participaram da Assembléia os magistrados do Estado, conforme listagem em anexo. Após saudar os associados, o Presidente Horácio Ferreira de Melo Júnior esclareceu que a assembleia tem por objetivo, conforme publicação no site da entidade e no Jornal da Paraíba: 1 – alteração da composição da mesa diretora (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), art. 21 e relacionados; 2 – proposta de mudança no Estatuto, art. 21 § 1º dentre elas a da data da eleição da AMPB para que coincida com a eleição da AMB, com mandato de três anos sem direito a reeleição; 3 – análise do art. 47, § 1º do Estatuto. Antes, o presidente Horácio Melo fez relato da luta pela aprovação da PEC 63 na CCJ do Senado e esclareceu acerca das discussões acerca do pagamento da PAE. Dando início à discussão dos itens da pauta, discutiu-se e deliberou-se o seguinte: **1º) ALTERAÇÃO DO ART. 21 E RELACIONADOS DO ESTATUTO:** Feita a apresentação da proposta, passou-se a discussão: o juiz José Célio defendeu a aprovação das reformas, propôs correção de erro material, a existência de disposição transitória quanto ao mandato em disputa nas eleições AMPB/2014 e a junção de Conselho Fiscal e Deliberativo; o juiz Manoel Abrantes propôs a existência de apenas 2 vices-presidentes e deliberou-se pela aprovação da seguinte forma: passa a existir apenas a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, suprimindo-se o Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva compõe-se de: presidente, 1° vice-presidente; 2° vice-presidente; 3° vice-presidente; secretário-geral; secretário adjunto; tesoureiro geral e tesoureiro adjunto; O conselho Fiscal compõe-se de 4 membros titulares e 4 membros substitutos. Aprovado por unanimidade; **2º) PROPOSTA DE MUDANÇA NO ESTATUTO, DENTRE ELAS A DA DATA DA ELEIÇÃOI**

Avenida João Machado, nº 553, Centro. Empresarial Plaza Center, 3º andar, Sala 307
João Pessoa – PB. CEP: 58.013-520. Fone: (83) 3513-2000/Fax: (83) 3513-2001

DA AMPB PARA QUE COINCIDA COM A ELEIÇÃO DA AMB, COM MANDATO DE 3 ANOS E SEM DIREITO A REELEIÇÃO. Feita a apresentação da proposta, passou-se a discussão: o juiz Osvaldo Duda defendeu as propostas e a modificação do estatuto; a juíza Inês Selmann propos a manutenção da reeleição; o juiz Osenival Costa indagou acerca do termo reeleição, se valeria só para eleições sucessivas ou futuras e restou esclarecido que o impedimento era só para eleições sucessivas, nos moldes constantes da CF/88 para um terceiro mandato sucessivo, sendo permitida a eleição futura de quem já foi presidente e se posicionou pela aprovação da matéria; Passou a votação e a proposta original foi aprovada, por maioria, da seguinte forma: o mandato será de 3(três) anos, sem direito a reeleição; a eleição da AMPB será na mesma data das Eleições da AMB, ou seja, ocorrerão no mês de novembro do último ano de cada gestão; e a inserção no Estatuto de uma disposição transitória de validade do prazo de mandato aprovado a partir da gestão 2014/2016 **3º) ANÁLISE DO ARTIGO 47, § 1° DO ESTATUTO**. Feita a apresentação da proposta, fez esclarecimentos os juízes Marcos Salles, Alexandre Targino, Manoel Abrantes e Sivanildo Torres acerca da lista de antiguidade enviada pelo TJPB e a regra estatutária. Encerrada a fase de discussão, foi aprovada, por maioria, a proposta de atualização da lista do pecúlio, de acordo com a ordem de antiguidade na carreira, nos moldes constantes do Estatuto. Encerrada a Assembleia, com a deliberação de todos os assuntos incluídos em pauta, para constar, lavro e assino a presente ata, que tem como anexo a lista de presença de todos os presentes. _____ juiz Edivan Rodrigues Alexandre, Primeiro Secretário da AMPB.

João Pessoa, 24 de maio de 2014.

Avenida João Machado, nº 553, Centro. Empresarial Plaza Center, 3º andar, Sala 307
João Pessoa – PB. CEP: 58.013-520. Fone: (83) 3513-2000/Fax: (83) 3513-2001